



DECLARAÇÃO DE RECEITAS

INSTRUÇÕES: devem ser informadas OBRIGATORIAMENTE as receitas de acordo com o modelo a seguir, devendo constar as receitas provenientes de aluguéis, venda e arrendamento mercantil de imóveis. Não devem ser deduzidas quaisquer despesas.

CAMPO I - DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA):

NÚMERO:

COMPLEMENTO (APTO, SALA):

CEP:

BAIRRO:

CIDADE / UF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

OBJETO SOCIAL:

RECEITAS OPERACIONAIS (R\$)

RECEITA OPERACIONAL	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	TOTAL
ALUGUEIS DE IMÓVEIS						
VENDAS DE IMÓVEIS						
ARRENDAMENTO MERCANTIL						
OUTRA RECEITA OPERACIONAL (NOTA 1)						
OUTRA RECEITA OPERACIONAL (NOTA 1)						
OUTRA RECEITA OPERACIONAL (NOTA 1)						
ETC (NOTA 1)						
TOTAIS						

"Nota 1: Discriminar.

Nota 2: Considera-se não cumprida a condição resolutória quando mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional decorrer de transações decorrentes de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil."

OUTRAS RECEITAS (R\$)

OUTRAS RECEITAS	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	TOTAL
OUTRAS RECEITAS (NOTA 1)						
OUTRAS RECEITAS (NOTA 1)						
OUTRAS RECEITAS (NOTA 1)						
TOTAIS						

Nota 1: Discriminar.

Declaro a veracidade destas informações e receitas.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME LEGÍVEL DO REPRESENTANTE LEGAL

LOCAL E DATA

CARGO

É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (art. 18 - ECA)